



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 05/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura estude, junto a sua assessoria jurídica, a possibilidade de conceder adicional de insalubridade aos Agentes de Combate a Endemias.

Justificativa:

Atendendo ao pedido da Classe.

Bom Jardim de Minas, 31 de janeiro de 2023.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador